



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 410, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Portaria nº 3676, de 19 de novembro de 2025 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aderir ao horário especial de funcionamento estabelecido na Portaria nº 4086, de 15 de dezembro de 2025 da reitoria deste Ifes.

Art. 2º Estabelecer, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026, o horário especial de funcionamento no campus Linhares, de 7h às 13h, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades.

Art. 3º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na Portaria REI/Ifes nº 4086, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO BOSCALLIA**  
Diretor-Geral